



**ALMADA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Recursos Humanos

INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º 73 / DRH / 2019

23-01-2019

DE: Diretora do Departamento de Recursos Humanos – Manuela Molha

PARA: Sra. Vereadora Teodolinda Silveira

PROCESSO N.º: .

ASSUNTO: Abertura de concurso para dirigente intermédio de 1º grau – DAGF – execução de sentença judicial

PARECER(ES):

DESPACHO:

Faça a toda  
a honra, em ordem.  
Proceda-se à instrução  
dos do processo para  
debtos em sede  
de CÂMARA e Assuntos  
Vereador.

Vereadora do DRH, SDO, DISH, DSAL e  
Vogal Conselho Administração dos SMAS

**Maria Teodolinda Silveira**

12/02/2019



### **A – ENQUADRAMENTO**

---

Exma. Sra. Vereadora,

Nos termos da Informação de Serviço nº 4/DDJ/2019 de 3 de janeiro, do Sr. Diretor de Departamento, Dr. José Coelho, que se anexa, o Município de Almada, por sentença do TAFa, foi condenado a proceder à abertura de procedimento concursal para o cargo de Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, nos termos da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, procedendo-se à designação de novo júri, nos termos legais, e praticando os demais atos subsequentes até à designação do dirigente, fixando o tribunal o prazo de quatro meses para respetiva execução. Com efeito, urge desenvolver as diligências necessárias para apresentação de proposta de constituição do novo júri, para submeter a deliberação da Câmara Municipal, a submeter posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

### **B – ANÁLISE**

---

Considerando que, nos termos da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que veio revogar o Decreto Lei nº 93/2004, alterando o regime de adaptação à Administração Local da Lei nº 2/2004, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é composto por um presidente e dois vogais:

- O Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;
- Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica (art.º 13º - 1 a 3);

### **C – PROPOSTA**

---

Submete-se à consideração superior a constituição do júri para o procedimento concursal tendente ao recrutamento para a ocupação do cargo de Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças com a seguinte composição:

- Presidente: Hugo Moreiras Marques Lourenço, Secretário Geral;
- 1º vogal: Bruno Fernando Martins Mota Martinho, Diretor Municipal de Economia, Inovação e Comunicação;
- 2º vogal: elemento a designar pela Câmara Municipal de Odivelas

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
(em regime de substituição nos termos do Despacho nº 412/2018 de 4 de outubro)

  
Manuela Molha